



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 278/2022

Maringá, 04 de março de 2022.

CONSIDERANDO que o afogamento é a segunda maior causa de morte entre crianças de 0 a 4 anos, a terceira causa entre crianças de 5 a 14 anos e a quarta entre jovens de 15 a 24 anos.

CONSIDERANDO que a cada três dias uma criança de 1 a 9 anos morre em casa afogada.

CONSIDERANDO que a atenção deve até ser redobrada já que crianças de 4 a 12 anos que sabem nadar se afogam mais pela sucção da bomba em piscinas.

CONSIDERANDO que em Maringá está em vigor a Lei n. 9.849/2014, que disciplina a prevenção de acidentes em piscinas, e dá outras providências, e, em seu art. 3.º, inciso III, traz a obrigação da manutenção de dispositivo de segurança para prevenção de afogamento por queda na água, no ato da construção e na manutenção das piscinas.

Diante do exposto, o adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 9.849/2014, que disciplina a prevenção de acidentes em piscinas, e dá outras providências, está sendo cumprida e qual o departamento responsável pela aplicação e fiscalização do mencionado diploma legal.

Atenciosamente, Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 04/03/2022, às 14:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0249169** e o código CRC **9316B80F**.